PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

PORTARIA-GP nº 425/2025 **Corrente-PI, 05 de novembro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORRENTE, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais cominações legais; e,

CONSIDERANDO a necessidade de composição do Conselho do fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – COFMMAR, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, integrante da estrutura administrativa do Município de Corrente-PI;

CONSIDERANDO o disposto na legislação municipal pertinente que institui e regulamenta o referido Conselho;

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear, para comporem o **Conselho do fundo Municipal de Meio Ambiente e Recursos Renováveis – COFMMAR**, pelo período de **02 (dois) anos**, os seguintes membros:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TITULAR: Victor Lucas Carvalho Pereira dos Santos – CPF: 073.539.703-16

SUPLENTE: Joelma Carvalho Louzeiro – CPF: 038.098.883-62

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR: Márcio Antônio Barros Rocha – CPF: 359.797.393-00

SUPLENTE: Ana Valéria Alves R. do Nascimento – CPF: 027.913.463-09

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE RECURSOS RENOVÁVEIS

TITULAR: Giovana Sousa Rocha Lobato – CPF: 081.928.823-30

SUPLENTE: Hidelberto Nunes do Nascimento Júnior – CPF: 909.108.263-15

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1908 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ Nº 06.554.257/0001-71
e-mail: prefeitura.corrente.pi@gmail.com

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

TITULAR: Riomar Lima Arêa Leão Júnior – CPF: 014.040.013-36

SUPLENTE: Vanessa de Castro Negreiros Nogueira Santo CPF: 010.516.063-65

Art. 2º – O mandato dos membros nomeados terá duração de **02 (dois) anos**, contados a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Corrente-PI, 05 de novembro de 2025.

FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836

Assinado de forma digital por FILEMON JOSE FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUA:05892086836
Dados: 2025.11.05 13:45:42 -03'00'

FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
PREFEITO MUNICIPAL